DocuSign Envelope ID: 3F265609-8C1B-42F3-90F7-1BDDC1F33E6C

COMUNICADO

A CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Inscrita no CNPJ. 47.508.411/0002-37 e IE. 104.120.688.115 no end. Av. Brig. Luis Antonio, 3.126 Bairro Jd. Paulista – São Paulo – SP. Relata o extravio da Impressora Fiscal Marca IBM – Modelo 4610- KN4 com o **nrs. IB03100000000825188S** com o nº. Atribuído pelo estab. Cx. 08 conforme BO nº. 3186 /2018 de 14/04/2018 na 78º D.P JARDINS.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
EMBU DAS ARTES-SP

Data do leilão: 18/04/2019 A partir das: 12:30
Local:AGENCIA EMBU DAS ARTES - RUA PAULO DO VALE, Nº 55, CENTRO, EMBU, SP

ARY ANDRÉ NETO. Leiloeiro Oficial matrícula 426 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139317744 faz saber que deverão autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/ 1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentações complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo lance mínimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Em observação ao artigo 197 do NCC, é vedada a participação por cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, cherando lances nos lotes de suas execuções extrajudiciais. Ficam desde já intimados os presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1B3FC - CONTRATO 8124000084174 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1385 - CAMPO LIMPO

JOSE ROBERTO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), CONFERENTE CPF: 08879571922, CI 19.456.493 SSP/SP, CASADO(A) COM **HELENA DANTAS DA SILVA DOS SANTOS**, BRASILEIRO(A), MASSAGISTA CPF 11312927828, CI 1.308.507 PB, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 38, 3º ANDAR, BLOCO C, CONJUNTO RESIDENCIAL VITORIA, SITUADO NA RUA SEIB, Nº 21, LOTES 1 A 20, QUADRA 32, JARDIM VITORIA, DISTRITO E MUNICIPIO DE EMBU, COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA, SP, COM A AREA PRIVATIVA DE 52,7039M2, AREA COMUM DE 32,8038M2, AREA TOTAL DE 85,3095M2 E FRAÇÃO IDEAL DE 0,47619%, A ESSE APARTAMENTO CABE O DIREITO A UMA VAGA PARA A GUARDA E ESTACIONAMENTO DE UM VEICULO DE PEQUENO PORTE, EM AREA COBERTA OU DESCOBERTA NO PAVIMENTO TERREO, EM LUGAR INDETERMINADO E SUJEITO A MANCHRETA, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

SÃO PAULO, 28/03/2018
ARY ANDRÉ NETO

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVINCIAL DE CREDITO IMOBILIÁRIO**, por desaparecimento, em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) S(r)a. EMILDA ENEDINA DA SILVA NASCIMENTO BRASILEIRA, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 6.515/77, DO LAR, CPF: 307.906.828-93 de que o 1º Público Leilão e 2º Público Leilão do imóvel sito à, RUA DAS AMEIXEIRAS, Nº 347, SOBRADO TIPO C, DO BLOCO 11, DO CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DAS GRAÇAS - IV, NO LUGAR DENOMINADO SÍTIO DO BENTO OU BENTO DOS SANTOS, NO BAIRRO DA GRAÇA - COTIA/SP, foram realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 20/04/2018 DAS 10:00 AS 10:15h**, no(a) AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 500, AG. COTIA, COD. 0906, COTIA/SP e o **2º Leilão: Dia: 11/05/ 2018 DAS 10:00 AS 10:15h**, no mesmo local de realização do primeiro leilão, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor deste **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8126900862463**, relativo ao imóvel acima descrito, e seja hipoteca encontra-se inscrita no Registro Geral de Imóveis de COTIA/SP, sob nº 76.020. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 17 de Abril de 2018
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Rio, São Paulo/SP, Fones: 11-97334-6595 – 11-2687-1327.

17, 18 e 19/04/2018
SED 30632

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 48/18. Processo Administrativo: 837/18. Pregão Presencial: 38/18. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para atender Ordens Judiciais. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br a partir do dia 18 de abril de 2018. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 07 de maio de 2018, na Seção de Licitações. Pirassununga, 17 de abril de 2018. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o Pregão nº 03/2018 – Processo 008/2018, em favor da empresa: GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA e NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP, vencedora do certame licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos para Academias ao ar livre e Playgrounds conforme Contrato de Repasse nº788663/2013 do Ministério do Esporte. A referida expressa a verdade. Lucélia/SP, 11 de abril de 2018. **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**. Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA. CONTRATADA: GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIOS LTDA - EPP. OBJETO: é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos para Academias ao ar livre e Playgrounds conforme Contrato de Repasse nº7886632013 do Ministério do Esporte. PAGAMENTO: A Contratante pagará à Contratada a importância de R$ 54.356,64(cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que será efetuado em 10 (dez) dias, a contar da apresentação das respectivas faturas, devidamente atestadas pelo setor responsável dessa Prefeitura pelo recebimento dos materiais. Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Tesouraria da Prefeitura. DOTAÇÃO: Órgão.- 02 Prefeitura. Unidade Orçamentaria.- 04.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Municipal. Função/Sub-Função.- 15.451 Infra-estrutura urbana. Projeto/Atividade: 1005 Construção e reforma de praças. Classificação Econômica.- 4.4.90 Obras e Instalações. Ficha nº 60 e Órgão.- 02 Prefeitura. Unidade Orçamentaria.- 04.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Municipal. Função/Sub-Função.- 15.451 Infra-estrutura urbana. Projeto/Atividade: 1005 Construção e reforma de praças. Classificação Econômica.- 4.4.90 Obras e Instalações. Ficha nº 62 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/99, com suas alterações posteriores. Pregão nº 03/2018 – Processo 08/2018. FORO: Fica eleito o da Comarca de Lucélia para dirimir qualquer duvida oriunda do contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: A Integra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia. DATA: Lucélia 11 de abril de 2018. ASSINATURAS: CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal e GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIOS LTDA - EPP. CONTRATADA KATIA APARECIDA DE PÁDUA GOLONI, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA. CONTRATADA Empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP. OBJETO é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos para Academias ao ar livre e Playgrounds conforme Contrato de Repasse nº7886632013 do Ministério do Esporte. PAGAMENTO: A Contratante pagará à Contratada a importância de R$ 18.900,00 (dezoito mil e noventa reais), que será efetuado em 10 (dez) dias, a contar da apresentação das respectivas faturas, devidamente atestadas pelo setor responsável dessa Prefeitura pelo recebimento dos materiais. Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Tesouraria da Prefeitura. DOTAÇÃO: Órgão.- 02 Prefeitura. Unidade Orçamentaria.- 04.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Municipal. Função/Sub-Função.- 15.451 Infra-estrutura urbana. Projeto/Atividade: 1005 Construção e reforma de praças. Classificação Econômica.- 4.4.90 Obras e Instalações. Ficha nº 60 e Órgão.- 02 Prefeitura. Unidade Orçamentaria.- 04.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Municipal. Função/Sub-Função.- 15.451 Infra-estrutura urbana. Projeto/Atividade: 1005 Construção e reforma de praças. Classificação Econômica.- 4.4.90 Obras e Instalações. Ficha nº 62 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/99, com suas alterações posteriores. Pregão nº 03/2018 – Processo 08/2018. FORO: Fica eleito o da Comarca de Lucélia para dirimir qualquer duvida oriunda do contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: A Integra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia. DATA: Lucélia 11 de abril de 2018. ASSINATURAS: CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal e NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP. CONTRATADA ITAMAR SENEI ORTEGA, Representante legal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
Edital - Pregão Presencial nº 13/2018
Processo Administrativo nº 1434/2018
Republicação

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e efeitos especiais, estrutura, impressões gráficas, banheiros químicos e brinquedos infláveis, com material e mão de obra inclusos, para a realização de 04 (quatro) festas e eventos de médio e grande porte, conforme Calendário Cultural do Município de Salto/SP, de acordo com as especificações no Termo de Referência (Anexo I), a cargo da Secretaria de Cultura.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às **09hs do dia 07 de maio de 2018**, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br, Acesso Rápido - Licitação.

No caso de questionamentos, as perguntas e respostas serão divulgadas, para conhecimento dos interessados, na Imprensa Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município e no site www.salto.sp.gov.br - Acesso Rápido - Licitação, disponíveis no espaço para "dúvidas e respostas" correspondente a cada edital de licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, nº 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho nº 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 17 de abril de 2018.
Sandro Bergamo - Secretário de Cultura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1698/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ART. 25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por inexigibilidade para pagamento de taxa de anuidade da Federação Paulista de Handebol.

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL.
Valor Global: R$ 34.203,00 (Trinta e quatro mil e duzentos e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Salto/SP, 17 de abril de 2018.
Eliano Apolinário de Paula - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

---

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2479/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ART. 25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por inexigibilidade para pagamento de taxa de anuidade da Liga Desportiva Paulista de Basketball.

Contratada: LIGA DESPORTIVA PAULISTA DE BASKETBALL
Valor Global: R$ 18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Salto/SP, 17 de abril de 2018.
Eliano Apolinário de Paula - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

---

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2542/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ART. 25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por inexigibilidade para pagamento de taxa de anuidade da Liga de Handebol do Estado de São Paulo - LHESP.

Contratada: LIGA DE HANDEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO - LHESP
Valor Global: R$ 8.260,00 (Oito mil e duzentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Salto/SP, 17 de abril de 2018.
Eliano Apolinário de Paula - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

---

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 12/2018, firmada com a empresa, **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP,** No valor global de **R$31.009,00**(trinta e um mil e nove reais) através do **Pregão Presencial nº 03/2018**, cujo Registro de Preços é para aquisição de equipamentos de informática, compreendendo: computador, notebook, CPU, estabilizador, teclados, mouse, monitor, HD externo, tablets e pendrive e acessórios de informática, destinados à Secretaria de Educação, Unidades Escolares/vinculadas, conforme especificações e quantidades relacionadas Anexo, a cargo da Secretaria de Educação.

Estância Turística de Salto, 17 de abril de 2018.
Fernando Amâncio de Camargo - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 14/2018, firmada com a empresa, **INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL EIRELI,** No valor global de **R$334.314,00**(trezentos e trinta e quatro mil trezentos e quatorze reais) através do **Pregão Presencial nº 03/2018**, cujo Registro de Preços é para aquisição de equipamentos de informática, compreendendo: computador, notebook, CPU, estabilizador, teclados, mouse, monitor, HD externo, tablets e pendrive e acessórios de informática, destinados à Secretaria de Educação, Unidades Escolares/vinculadas, conforme especificações e quantidades relacionadas Anexo, a cargo da Secretaria de Educação.

Estância Turística de Salto, 17 de abril de 2018.
Fernando Amâncio de Camargo - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 17/2018, firmada com a empresa, **HCR COMERCIAL EIRELI – ME,** No valor global de **R$28.007,00(vinte e oito mil e sete reais)**,através do **Pregão Presencial nº 03/2018**, cujo Registro de Preços é para aquisição de equipamentos de informática, compreendendo: computador, notebook, CPU, estabilizador, teclados, mouse, monitor, HD externo, tablets e pendrive e acessórios de informática, destinados à Secretaria de Educação, Unidades Escolares/vinculadas, conforme especificações e quantidades relacionadas Anexo, a cargo da Secretaria de Educação.

Estância Turística de Salto, 17 de abril de 2018.
Fernando Amâncio de Camargo - Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 18/2018, firmada com a empresa, **ALLAN RODRIGUES SILVA - EPP,** No valor global de **R$128.008,00(cento e vinte e oito mil e oito reais)**,através do **Pregão Presencial nº 03/2018**, cujo Registro de Preços é para aquisição de equipamentos de informática, compreendendo: computador, notebook, CPU, estabilizador, teclados, mouse, monitor, HD externo, tablets e pendrive e acessórios de informática, destinados à Secretaria de Educação, Unidades Escolares/vinculadas, conforme especificações e quantidades relacionadas Anexo, a cargo da Secretaria de Educação.

Estância Turística de Salto, 17 de abril de 2018.
Fernando Amâncio de Camargo - Secretário Municipal de Administração

100 ANOS CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS Bradesco SEGUROS MAPFRE SEGUROS BANCO DO BRASIL Seguros 4ª FEIRA 18/ABRIL/2018 AS 13:30h
VEÍCULOS - ÔNIBUS - CAMINHÕES OCUPADOS DE FINANCIAMENTO / SEGUROS PRESENCIAL ONLINE
VISTORIA: (Prática), das 10h às 17h, e (Prática), das 8h às 10h.
GM: (13) ONIX: 2014 A 2018 - (02) TRACKER: 2014 E 2015 - (04) MERIVA: 2012 - (05) PRISMA: 2012 A 2018 - SPIN: 2013 - (06) CELTA: 2005 A 2014 - AGILE: 2012/2013 - (04) CLASSIC: 2012 A 2015 - COBALT: 2016 - CRUZE: 2015 - (02) MONTANA: 2015 E 2016. FIAT: FIORINO: 2012 - STRADA: 2011. FORD: FIESTA SEDAN: 2013. VOLKS: GOL: 2010 - VOYAGE: 2013. PICK-UP: IMP DODGE RAM 2500: 2008. IMPORTADOS: HYUNDAI HB20: 2015 - CITROEN C4 PALLAS: 2010 - MB C 180 CGI: 2012 – PAJERO HPE 3.2 D: 2006 - NISSAN SENTRA UNIQUE: 2015 - RENAULT FLUENCE: 2013 - CLIO: 2006 - TOYOTA COROLLA: 2011. ÔNIBUS: SCANIA K113: 95 - (02) MB O-362: 76 E 79 - MB O-371 R: 92 - MB O-400 RSL: 96 - (03) MB COMIL CAMPIONE R: 2000 - (05) MB CAIO MILLENNIUM D: 2006 - (06) MB INDUSCAR MONDEGO A: 2006 E 2007 - (03) VOLVO INDUSCAR TOP B B13M: 2006 E 2007. SUCATAS: (02) CORSA: 97 E 98 - (02) GOL: 98 E 2003 - PEUGEOT 206: 2003 - FIESTA: 2004 - UNO: 2011 - CLASSIC: 2007 - INVEL MICROBUS: 82.
CHASSI:3W022130-32308REM-HB126794-FL251992-NB20494-6B492830-7B516097-GB169897-TC084325-GB167619-GG120834-F-G229646-6JA009924-HG127869-CC110085-HG126596-10036414-7E352954-FP357423-DL220239-B0064727-5G197370-CC217779-DR165455-6B496957-6J633245-7B516437-7B516606-EG307294-NIC071565-6B509329-GY203430-ER142190-F-G371238-GG297030-DT046589-JG161202-YB237489-JB104490-7E352896-DG193007-CG356701-3T115798-7-TB162717-VC603444-EG355426-6B496801-7B515451-CG342957-CG320913-DB410964-DB271756-FB218245-FR103585-HB153312-CC206950-DG262900-DG103549-YB237193-7E353037-EL187559-B2511295-AP078674-VC607663-6B163751-FB224574-WT032162-7B516989-7B523854-C8918037-DG138178-53464509-6B509327-GG208285-FG389136-FG407907-AG519707-BB161278-13022825-YB234755-GG302473-CF913879-8G190324.
CONDIÇÕES DE VENDAS PAGAMENTO: Sinaleie 20% + 5% como comissão ao Leiloeiro. Complementação do pagamento em 24 horas, impreterivelmente. Vistoriado e confirmação um dia antes do evento das 10:00 às 17:00h. Os bens da Chevrolet Serviços Financeiros serão vendidos no estado em que se encontram sem lesões, sem garantias, sem confirmação de revisões realizadas, no recal pendentes de execução. Não cobertos por amaranate qualquer ônus, multas e/ou taxas de transferência. Os veículos de Leilão não são recomendados para rodagem, devendo ser rebocados. Os veículos de Leilão não são VEICULOS DE CONSERVAÇÃO. Os bens de CONSERVAÇÃO OU TAL QUE SE ENCONTRAM SEM GARANTIA. Despesas de IPVA, multas do trânsito ou de averbação vendida conforme anunciados pelo Leiloeiro e multas que ponventura recaiam durante o transporte. Ficarão a cargo do arrematante, correndo também por sua conta, e risco a retirada dos Bens. Fica também a cargo do comprador, para cada lote adquirido, o pagamento das despesas sobre as custas de organização em cartório, conforme deliberação do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Estado de São Paulo, determinada em Assembleia Geral Extraordinária em 02/03/2010. PARA VEÍCULOS VENDIDOS COMO SUCATA. Os Veículos Sinistrados de grande monta assim classificados pelo BOAT (Boletim de Ocorrência do Acidente de Trânsito) SOMENTE PODERÃO SER ARREMATADOS POR EMPRESA CREDENCIADA PELO DETRAN-SP. Deverão ovrrarmatante apresentar a Solicitação de credenciamento junto ao Detran e ao Leiloeiro. Ordinária remuneração do Leiloeiro (Pagamento de Comissão) 5% (cinco por cento) do valor do lance, mais a comissão do arrematante e a disposição sobre o valor do lance mínimo de cada lote. Os bens do Leilão, objeto do presente edital, estão sob a guarda e depositados em pátio de terceiros, sendo que os mesmos estão sob a responsabilidade do depositário